

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.852/2023**

**Renova o credenciamento do Centro de
Atividades Laura Nascimento Loureiro, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.317/2023 (Processo E-docs nº. 2022-GZ084/CEE-ES nº. 266/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 22-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Laura Nascimento Loureiro,
situado na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº. 96, Bairro Civit II, município da Serra, ES, mantido
pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação